



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10301/2024

Ementa

Denomina "LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO" o Auditório do Paço Municipal, localizado no 8° andar (Bairro Jardim Botânico).

Data da Norma

20/12/2024

Data de Publicação

20/12/2024

Veículo de Publicação

IOM n.º 5568

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 14503/2024](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 10.301, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina “**LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO**” o Auditório do Paço Municipal, localizado no 8º andar (Bairro Jardim Botânico).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominado “**LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO**” o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.301/2024 – fls. 2)

